



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 04 DE JULHO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do segundo termo aditivo ao contrato firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A, que possui como objeto o acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 46/2016, a partir da assinatura deste termo importando no acréscimo de 1.641 unidades de Hora de Serviço Técnico (HST), no valor global de R\$ 114.738,72 (cento e quatorze mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e a prorrogação da vigência do respectivo contrato, por mais 12 meses, contados de 02/11/2018, no valor de R\$ 573.693,60 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos), correspondendo a 8205 unidades Hora de Serviço Técnico (HST). O presente termo aditivo totalizará R\$ 688.432,32 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), com base no Decreto nº 8.275/2014, no Despacho Simples CTI, doc. SEI nº 0069330, no Parecer Jurídico nº 00141/2018/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0078332 e despacho da mesma unidade, doc. SEI nº 0078754, constantes do Processo nº CUP: 59004/000380/2016-61.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 04/07/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 04/07/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 04/07/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079193** e o código CRC **76306273**.
